



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 1.087/2021 de 08/02/2021 do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município para o fim que especifica.

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 1.087/2021, requer a apreciação do Legislativo Municipal para fins de abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, até o limite de R\$ 8.000,00, com o fim de classificar adequadamente a despesa, em virtude de contrato existente de reserva de vagas para acolhimento de crianças e adolescentes com instituição.

A Lei Complementar nº 101/2000, dispõe que o Ente Público poderá destinar recursos, desde que autorizado por lei específica, além de existir previsão orçamentária ou créditos adicionais.

Quanto à abertura de crédito especial, a Lei Federal nº 4.320/64, trata desses créditos em seu art. 40 e seguintes, disciplinando a necessidade de existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e de exposição de justificativa. Verifica-se que, os recursos disponíveis para a cobertura do crédito em questão são indicados nos artigos 1º e 2º do presente projeto.

Assim, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL a tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei.

É o Parecer.

Campestre da Serra, 11 de Fevereiro de 2021.

Maicon Fabro Poloni
Presidente

Gilberto de Souza Michellon
Vice

Jandir Antonio José Martins
Secretário